



## PORTARIA Nº 214/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **IVALDO LEAL DE FRANÇA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.994.204-2/PR e inscrito no CPF Nº 778.542.339-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 138/2012, matrícula: 2311-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FERIAS** referente ao período aquisitivo de **23/03/2020 a 23/03/2021**, como segue:

**- 14/02/2022 a 05/03/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2437  
De 20/01/2022  
Ass. Immau

AKL/RH